DECRETO Nº 052, DE 17 DE ABRIL DE 2015

"Permite o uso de espaço público para realização da 3ª Marcha para Jesus"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 4550/15,

DECRETA:

Art. 1º) Fica permitido o uso da Quadra Poliesportiva "Mauro Arruda", localizada no Parque Residencial "Braz Cavenaghi", no dia 1º de maio de 2015, a partir das 08h30, para realização da **3ª MARCHA PARA JESUS,** pela Igreja **CONGREGAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO DO BELÉM DO BRAZ CAVENAGHI,** CNPJ: 59.006.916/0001-00.

§ 1º) A permissionária deverá seguir as orientações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

§ 2º) A Permissionária arcará com todas as despesas relativas à segurança, eventuais danos, avarias, furto ou roubo que ocorrerem no referido local durante a vigência da presente permissão.

Art. 2º) A permissão, ora concedida, é gratuita e a título precário, não gerando direito adquirido para a Permissionária.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de abril de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO